Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 222/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DOS ESPAÇOS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A reorganização do sistema de gestão dos espaços dos cemitérios públicos do nosso município tem a finalidade de facilitar a prestação de serviço à população e contribuir para a gestão de cobrança dos referidos espaços, bem como o período de vigência dos mesmos.

Portanto, entendemos que se faz necessária a modernização do atual sistema de gestão e resolver o problema de falta de espaços nos cemitérios públicos do nosso município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de abril de 2018.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador